



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## PROJETO DE LEI nº 0068/2024

Publicação nº 0081/2024

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

**“Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município de Cafelândia o projeto 'O Rio Começa Aqui'”**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a implantar no Município de Cafelândia o projeto “O Rio Começa Aqui”.

**Art. 2º** O projeto “O Rio Começa Aqui” consiste na pintura de bueiros com os dizeres, “O Rio Começa Aqui”, como forma de sensibilizar a sociedade sobre o descarte incorreto de lixo nas ruas.

**Art. 3º** As despesas para implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 19 de setembro de 2024.

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em <u>26 / 09 / 2024</u>
Horário: <u>11h 25 min</u>
 Patricia Henck da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município de Cafelândia o projeto ‘O Rio Começa Aqui’”**.

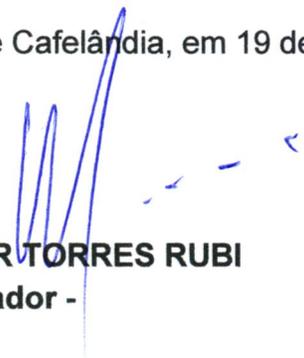
O objetivo da proposta é conscientizar a população que o lixo descartado de forma incorreta, além de causar entupimento e inundações, polui a água dos córregos e rios do município e, com isso, pode contaminar toda a bacia hidrográfica.

O processo de drenagem da água da chuva tem início nos bueiros que, por meio das galerias pluviais, direciona a água até um córrego ou rio. Apesar de todos os esforços e investimentos aplicados na gestão integrada de resíduos sólidos do município, infelizmente, ainda existem pessoas que não têm consciência ambiental e descartam lixo e entulho de forma irregular, que vai parar nos bueiros.

Esta iniciativa de caráter educativo vai contribuir de forma positiva com a conscientização da importância da preservação dos nossos córregos e rios. O Poder Executivo poderá inclusive, pintar a tampa dos bueiros conforme exemplo de dizeres, “O Córrego Saltinho Começa Aqui”, “O Rio Tiete Começa Aqui”, etc.

Pela relevância da proposta, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 19 de setembro de 2024.

  
**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -